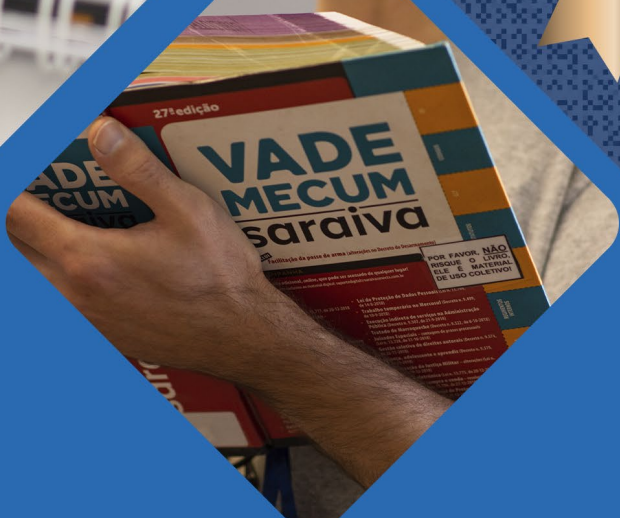




MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR
> 2024/2





**Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público**
Recredenciada pela Portaria MEC n.º 2.132 de 11/12/2019 – DOU de 12/12/2019.

Curso de Graduação em Direito
Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n.º 207, de 25 de junho de 2020 – DOU n.º 128 de
7/7/2020, pág. 69, Seção 1

MANUAL DO CANDIDATO

Processo Seletivo para o 2º Semestre Letivo de 2024

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Joseane Mariéle Schuck Pinto, Dra.

Coordenadora do Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do
Ministério Público

I. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

No limiar de mais um processo seletivo ao Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam a quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é Instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

Mauro Luis Silva de Souza, Dr

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

II. O CURSO DE DIREITO - BACHARELADO

1. **OBJETIVO:** O Curso de Direito - Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo: *Formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capaz de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.*

2. **ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva na área privada e nas carreiras jurídicas públicas. Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas, ênfases do Curso, cujo ingresso exige concurso, apresentam-se inúmeras alternativas: Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual, entre outros. Além disso, o Curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros. O Curso prepara, ainda, para atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONG's, Projetos Governamentais, Fundações, e Instituições Comunitárias. Finalmente, a graduação em Direito é pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério, em instituições de ensino superior, apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. **DURAÇÃO:** Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. **VAGAS:** 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas para o turno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno.

5. O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplinas, sendo que no primeiro semestre devem ser frequentadas as seis indicadas e nos demais semestres, havendo justificativa, poderão se rematricular em no mínimo 12 créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade. A matriz curricular desenvolvida é:

6. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

| Disciplinas | Créditos | CH |
|---|-----------|------------|
| 1º semestre | | |
| Introdução ao Estudo do Direito | 4 | 70 |
| Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição | 4 | 70 |
| História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea | 2 | 35 |
| Eletiva de Formação Geral I | 2 | 35 |
| Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime | 4 | 70 |
| Direito Civil I - Teoria Geral | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |

| | | |
|--|-----------|------------|
| 2º semestre | | |
| Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa | 2 | 35 |
| Eletiva de Formação Geral II | 2 | 35 |
| Filosofia do Direito | 2 | 35 |
| Hermenêutica Jurídica | 2 | 35 |
| Direito Penal II -Teoria Geral da Pena | 4 | 70 |
| Direito Civil II - das Obrigações | 4 | 70 |
| Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |

| | | |
|--|-----------|------------|
| 3º semestre | | |
| Direito Digital | 2 | 35 |
| Eletiva de Formação Geral III | 2 | 35 |
| Direito Penal III - Crimes em Espécie I | 4 | 70 |
| Teoria da Argumentação Jurídica | 4 | 70 |
| Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais | 4 | 70 |
| Direito Civil III - dos Contratos | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |

| | | |
|---|-----------|------------|
| 4º semestre | | |
| Responsabilidade Civil | 2 | 35 |
| Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais | 2 | 35 |
| Direito Civil IV - das Coisas | 4 | 70 |
| Direito Administrativo I | 4 | 70 |
| Direito Penal IV - Crimes em Espécie II | 4 | 70 |
| Processo Civil I - Teoria Geral | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |

| 5º semestre | | |
|---|-----------|------------|
| Direito Internacional Público | 4 | 70 |
| Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal | 4 | 70 |
| Direito Civil V - das Famílias | 4 | 70 |
| Processo Civil II - Processo de Conhecimento | 4 | 70 |
| Direito Administrativo II | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| 6º semestre | | |
| Processo Civil III - Impugnação das Decisões | 4 | 70 |
| Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais | 4 | 70 |
| Direito Civil VI - das Sucessões | 4 | 70 |
| Direito Administrativo III | 2 | 35 |
| Direito da Criança e do Adolescente | 2 | 35 |
| Prática Jurídica I - Processo Civil I | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| 7º semestre | | |
| Direito Tributário I | 4 | 70 |
| Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades | 4 | 70 |
| Direito do Trabalho I | 4 | 70 |
| Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória | 4 | 70 |
| Prática Jurídica II - Processo Civil II | 4 | 70 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| 8º semestre | | |
| Direito do Trabalho II | 4 | 70 |
| Prática Jurídica III - Processo Penal | 4 | 70 |
| Execução Penal | 2 | 35 |
| Processo do Trabalho | 4 | 70 |
| Direito Tributário II | 4 | 70 |
| Ética Profissional | 2 | 35 |
| TCC I – Artigo Científico | 2 | 35 |
| Subtotal | 22 | 385 |

| 9º semestre | | |
|---|-----------|------------|
| TCC II - Artigo Científico | 2 | 35 |
| Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades | 4 | 70 |
| Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho | 4 | 70 |
| Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional | 4 | 70 |
| Relações Consumeristas e Processo Coletivo | 4 | 70 |
| Direito Previdenciário | 2 | 35 |
| Subtotal | 20 | 350 |

| 10º semestre | | |
|---|------------|-------------|
| Direito Empresarial II - Crédito e Crise | 4 | 70 |
| Prática Jurídica - Estágio | 4 | 70 |
| Direito Urbanístico | 2 | 35 |
| Direito Ambiental | 2 | 35 |
| Direito da Saúde | 2 | 35 |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica I | 2 | 35 |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica II | 2 | 35 |
| Eletivas de Formação Técnico Jurídica III | 2 | 35 |
| Subtotal | 20 | 350 |
| TOTAL DAS DISCIPLINAS | 202 | 3535 |
| Atividades Complementares | | 200 |
| TOTAL GERAL | 202 | 3735 |

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as abaixo relacionadas:

| Disciplinas Eletivas de Formação Geral | | |
|---|---|----|
| Sociologia Jurídica | 2 | 35 |
| Psicologia Jurídica | 2 | 35 |
| Métodos e Gestão de Conflitos | 2 | 35 |
| Direito, Economia e Finanças | 2 | 35 |
| Libras | 2 | 35 |
| Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais | 2 | 35 |

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico Jurídica, dentre as abaixo relacionadas:

| Disciplinas Eletivas de Formação Técnico Jurídica | | |
|--|---|----|
| Clínica de Direitos Humanos | 2 | 35 |
| Direito Eleitoral | 2 | 35 |
| Direito Internacional Privado e Portuário | 2 | 35 |
| Processo Penal Avançado | 2 | 35 |
| Direito Coletivo do Trabalho | 2 | 35 |
| Procedimentos especiais | 2 | 35 |

IMPORTANTE! Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pela Portaria nº 1.134, de 10/10/2016, do Ministério da Educação.

III. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Dos documentos necessários: para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da inscrição, disponível no *site* www.fmp.edu.br. Os candidatos com necessidades especiais devem especificá-las no momento da inscrição.

1.2 Do período: de **25 de junho de 2024 a 8 de julho de 2024**.

1.3 Dos locais:

1.3.1 Pelo site, até dia 8 de julho de 2024 e o **pagamento ocorrerá exclusivamente via cartão de crédito ou pix.**

1.4 Da taxa de inscrição: valor **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

1.4.1 Não há isenção do valor da inscrição no processo seletivo.

1.4.2 A inscrição somente é efetivada após compensação bancária.

2 DAS PROVAS

2.1 Do local de aplicação: as provas ocorrerão em meio digital e o link da sala de aplicação será enviado, por e-mail, até as 15h do dia 9 de julho de 2024.

2.2 Da data de aplicação: as provas ocorrerão no dia **9 de julho de 2024 – terça-feira, das 19h às 22h.**

2.2.1 O candidato deve acessar o link no **dia 9 de julho de 2024**, com no mínimo 5 minutos de antecedência do início das provas. **Lembre-se de realizar a prova em um ambiente tranquilo, sem consulta ou auxílio de outras pessoas.** O tempo da prova será cronometrado e às 22h encerrará para o prazo para o envio.

2.3 Da estrutura da prova

2.3.1 Prova de Redação – 60 pontos (texto dissertativo).

2.3.2 Prova de Língua Portuguesa – 20 pontos (10 questões).

2.3.3 Prova de Conhecimentos Gerais – 20 pontos (10 questões).

2.4 Das características das provas

2.4.1 – Língua Portuguesa e redação

2.4.1.1 Da avaliação da redação

- O objetivo primordial da prova de redação é avaliar a expressão e a articulação de argumentos consistentes que o candidato formula acerca do tema proposto. A avaliação da redação será holística.

- Serão pontuados os seguintes critérios para a análise do texto:

- a) adequação à tipologia proposta e conteúdo;
- b) estrutura;
- c) expressão linguística.

Os critérios para avaliação priorizam a estrutura e o conteúdo, privilegiando as seguintes qualidades do texto opinativo: clareza, coesão, coerência e intencionalidade.

- Na análise dos três aspectos, são considerados quesitos básicos:

a) Adequação à tipologia proposta – reflexão sobre o tema (caráter dissertativo) e desenvolvimento do tema proposto – apresentação do ponto de vista (tese reconhecível); exposição de ideias relevantes; argumentos consistentes (defesa do ponto de vista).

b) Estrutura – introdução, desenvolvimento, conclusão (organicidade na apresentação das ideias).

c) Expressão linguística – utilização adequada do vocabulário, da pontuação, das convenções ortográficas, das estruturas morfossintáticas (preceitos da norma culta padrão do idioma).

- A redação deve ter 25 linhas no mínimo e 30 no máximo, utilizando corpo de letra 12.

2.4.1.2 Da Língua Portuguesa

- Nas questões sobre leitura e análise de textos, serão avaliados os seguintes quesitos:

a) Interpretação e compreensão do texto, significado contextual de palavras, expressões e trechos do texto, inferências e recursos de coesão.

b) Estrutura do texto e dos parágrafos.

c) Variedades de texto e adequações de linguagem.

- As questões sobre aspectos linguísticos avaliarão o conhecimento dos seguintes pontos:

a) Ortografia: Sistema oficial vigente. Acentuação gráfica, emprego do hífen, emprego de letras (observação: será cobrado o Acordo Ortográfico de 2008).

b) Semântica: Significado de palavras e expressões em seu contexto (sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia). Denotação e conotação.

- c) Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.
- d) Sintaxe: Frase, período, oração. Processos de coordenação e subordinação. Valor contextual das conjunções e de outros conectores frasais. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Regências nominal e verbal. Crase. Concordâncias nominal e verbal. Pontuação.

2.4.1.3 Bibliografia

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Companhia Nacional, 2009.

LEDUR, Paulo Flávio. Português prático. 15.ed., Porto Alegre: AGE, 2015

2.4.2 Prova de Conhecimentos Gerais

2.4.2.1 Bibliografia

Leitura de jornais e revistas, acompanhando os principais acontecimentos sociais, políticos e econômicos da atualidade brasileira, assim como, conhecimentos gerais sobre as principais normas jurídicas que vigoram no país.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Miriam Brecho. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 4 Ed., 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Extremos. O breve século XX -1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2 Ed., 1995.

KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 4 Ed., 2016.

MORAES, José Geraldo Vinci de. **História Geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 3 Ed, 2009.

3 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação para o preenchimento das vagas é feita mediante soma total dos pontos do conjunto de provas respondidas.

3.2 O processo seletivo é realizado em consonância com a legislação específica vigente, no Regimento da Faculdade, e há o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas no edital, conforme estabelece Portaria MEC nº 207, de 25/6/2020 DOU 7/7/2020.

3.3 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos é computado em favor de todos os candidatos.

3.4 É eliminado, em qualquer caso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na prova de redação (nota 2,5 (dois e meio), numa escala de notas de zero à 10 (dez)).

3.5 As provas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais são classificatórias.

3.6 Ocorrendo empate no total de pontos do somatório do resultado das provas é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate é selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior nota na prova de português, e após, a maior idade.

3.7 Não são aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, re-correção ou revisão de prova, nem recursos contra a classificação.

3.8 São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha ótica, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

3.9 Este processo seletivo habilita os classificados para ingresso no curso de Bacharelado em Direito, no segundo semestre letivo de 2024.

4 DURANTE A PROVA NÃO É PERMITIDO

4.1 Consulta a qualquer material ou auxílio de outras pessoas. Ao finalizar a prova, **você declarará que essas recomendações foram respeitadas.**

5 DO GABARITO

O Gabarito será divulgado no site da Faculdade, www.fmp.edu.br, após as 22h do **dia 9 de julho de 2024.**

6 DA LISTA DOS APROVADOS

6.1 A divulgação dos aprovados está prevista para o **dia 10 de julho de 2024**, até as 18h, no *site* www.fmp.edu.br

IV. DA MATRÍCULA

1. **DAS DATAS E LOCAL:** A matrícula será *presencial* e ocorrerá nos dias 11 e 12 de julho de 2024. Os candidatos aprovados receberão as informações para matrícula, logo após a liberação do listão de aprovados, por e-mail e através do site.
2. **DO HORÁRIO:** das 9h às 18h
3. **DO LOCAL:** Na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (Rua Coronel Genuíno, 421 - 7º andar, Porto Alegre/RS).
4. **DO INVESTIMENTO:** As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais iguais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor da mensalidade correspondente a 20 créditos é R\$ R\$ 3.116,41. O valor do crédito é de R\$ 155,82.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

Obs.: apresentação do documento original:

- 6.1 Certificado de Conclusão/Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (caso o Histórico esteja em trâmite de confecção, apresentar atestado de conclusão).
 - 6.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - 6.3 Cédula de Identidade.
 - 6.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - 6.5 Comprovante de residência.
- O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e na forma prevista no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos que apresentar.
- São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato sem a apresentação, na data marcada para sua matrícula, dos documentos relacionados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas, quando o mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte, **35 vagas**, das oferecidas no Edital.

7.2 Será excluído do Processo Seletivo e da Matrícula, o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição, na matrícula ou na realização das provas.

7.3 **A Comissão do Processo Seletivo** tem amplos poderes para orientação, montagem e correção das provas, bem como poder de decisão quanto aos casos omissos não previstos no Edital do Processo Seletivo 2024/2.

7.4 O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

7.5 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nesse Manual de Candidato, parte integrante deste Edital, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 Do Horário das aulas:

8.1.1 Turno da manhã: 8h às 11h30min

8.1.2 Turno da noite: 19h às 22h30min